



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabeião Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br
EDITAL Nº 20/2023 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INGLÊS INTERMEDIÁRIO I (B1/B2)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Tianguá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **02 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2024**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão **Inglês Intermediário I (B1/B2)**.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas, via **Teste de Nivelamento**, para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - a. promover a aprendizagem de elementos linguísticos e culturais da língua inglesa;
 - b. trabalhar a instrução sobre léxico e gramática do idioma;
 - c. desenvolver as quatro habilidades linguísticas (compreensão e produção oral e escrita) dos estudantes, dentro do nível B1/B2 do quadro europeu comum.

2. DO CURSO

- 2.1. O Curso de Língua Inglesa – **Inglês Intermediário I (B1/B2)** trata-se da continuação do Curso **Inglês Pré-intermediário II (B1)** ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *Campus* de Tianguá em **2023.2**.
- 2.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *Campus* Tianguá, nos seguintes dias e horário: **Segundas-feiras e quartas-feiras**, das **18:30h às 20:10h**, com possível ampliação dos dias e/ou horários semanais caso seja necessário para o cumprimento da carga horária total, dentro do período proposto.
- 2.3. O curso possui carga horária de **80 horas**, com duração estimada de 20 semanas, durante o período de **05 de fevereiro de 2024 a 26 de junho de 2024**.

3. DA OFERTA DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

- 3.1. O número máximo de vagas ofertadas será de **24** (será considerado o número de alunos aprovados no curso **Inglês Pré-intermediário II (B1)** em **2023.2** que confirmarem matrícula em 2024.1), distribuídas em uma única turma;
- 3.2. As **vagas remanescentes** após a matrícula dos aprovados no semestre **2023.2** serão preenchidas mediante **Teste de Nivelamento**, sendo 50 % dessas vagas para a comunidade **externa** e 50% para a comunidade **interna** (estudantes e servidores do *Campus* Tianguá).
- 3.3. Poderão se candidatar para as vagas remanescentes e constantes no presente Edital:
 - a. como comunidade **externa**: jovens (maiores de 18 anos de idade) e adultos - desde que tenham cursado pelo menos o ensino médio completo; professores e técnicos administrativos de Tianguá (não pertencentes ao *Campus* Tianguá) e região circunvizinha;
 - b. como comunidade **interna**: professores, técnicos administrativos e estudantes do *Campus* Tianguá.

- 3.4. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. As inscrições para participar deste **Teste de Nivelamento** serão realizadas via *Google Forms*, através do *link*:
 - a. [Inscrições Comunidade Externa](https://forms.gle/1qnizmVAvEiZ3Ayc7) (https://forms.gle/1qnizmVAvEiZ3Ayc7) para comunidade **externa**;
 - b. [Inscrições Comunidade Interna](https://forms.gle/nVTLQ3ChKYvpPyeWA) (https://forms.gle/nVTLQ3ChKYvpPyeWA) para comunidade **interna**.

4.2. As inscrições acontecerão do período das 08:00 de 02 de janeiro de 2024 às 12:00 de 08 de janeiro de 2024, conforme estabelecido no **Cronograma de Atividades** deste edital (Quadro 1).

4.3. O(A) candidato(a) deverá acessar o formulário pelo *link* informado e,

- **caso seja da comunidade externa,**

a. responder o correto formulário de inscrição, confirmando o tipo de vaga – comunidade **externa**;

b. informar o número de **matrícula** – no caso de estudante do *Campus* Tianguá, ou a matrícula **SIAPE** – se for servidor(a) do *Campus* Tianguá.

- **caso seja da comunidade interna,**

a. responder o correto formulário de inscrição, confirmando o tipo de vaga – comunidade **interna**;

b. anexar cópia do **histórico escolar** do ensino médio ou comprovante de **matrícula** em algum curso de ensino superior;

c. anexar cópia de algum **documento com foto** (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação) constando número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Tianguá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5. De acordo com o quantitativo de vagas remanescentes (itens 3.1 e 3.2), essas serão preenchidas em ordem decrescente da pontuação daqueles que fizerem o **Teste de Nivelamento**.

4.6. Serão classificados os candidatos por ordem decrescente da nota obtida no processo de seleção (**mínimo de 7,0**) até o dobro do número de vagas, sendo constituído um quadro de reserva.

4.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição para o Teste de Nivelamento e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

4.8. O IFCE - *Campus* Tianguá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.9. Serão considerados inscritos os candidatos que tiverem seu requerimento de inscrição confirmado, devendo certificar-se do deferimento mediante consulta à Lista de Inscrições Deferidas, a ser divulgada conforme o cronograma presente no item 10 (Quadro 1), na página do processo seletivo, cujo acesso poderá ser realizado por meio do sítio eletrônico do IFCE - *Campus* Tianguá ([SITE](#)).

4.10. Os alunos **veteranos**, aprovados no curso Inglês Pré-intermediário II no semestre 2023.2, **não precisam fazer inscrição para a seleção**. Todavia, devem realizar a matrícula pelo *link* [Matrícula Veteranos](#), <https://forms.gle/56Sjqm37rdR1oYYj8>, conforme o subitem 8.3 deste edital.

4.11. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/tiangua, pelo e-mail: cpe.tiangua@ifce.edu.br ou telefone: (85) 3401-2438.

5. DO TESTE DE NÍVEL

5.1. O Teste de Nivelamento será constituído de etapa única, a ser aplicado de **forma oral** através do envio de **vídeo**, conforme Cronograma apresentado abaixo, por parte dos candidatos que tiverem suas inscrições DEFERIDAS.

5.2. Para participar do processo de seleção, o candidato deve enviar um vídeo de si mesmo - **de produção oral em língua inglesa** - enquadrando seu rosto, sem prejuízo do áudio ou imagem. **O link para envio será o mesmo de inscrição, mas o vídeo deverá ser enviado apenas na data disponibilizada para isso** e apenas se o candidato tiver sua inscrição deferida dentro do número de vagas específico.

5.3. O vídeo de apresentação oral deve durar entre, no mínimo, **02**, e, no máximo, **05 minutos**, sem contar com o tempo de apresentação do documento de identificação, discorrendo de forma espontânea sobre temas/estruturas presentes no **Anexo 1**, e será avaliado através dos critérios do **Anexo 2**.

5.4. O candidato deve mostrar seu documento de identidade oficial com foto logo nos primeiros **30 segundos de vídeo**.

5.5. Os candidatos serão avaliados na prova oral de acordo com os critérios do **Anexo 2** e serão classificados de forma decrescente, da maior nota para a menor nota, até que as vagas disponíveis sejam ocupadas, sendo **7,0** a nota mínima necessária para classificação.

5.6. Todas as informações da seleção estão no presente edital, que buscará cumprir suas atividades conforme calendário disposto no item 10. Em caso de dúvidas, pedidos de esclarecimentos devem ser enviados para o e-mail cpe.tiangua@ifce.edu.br, somente.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Em caso de empate no resultado final, terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

1. Maior escolaridade;
2. Maior idade.

6.2. Os candidatos obterão informações no site do IFCE, e/ou por e-mails enviados por cpe.tiangua@ifce.edu.br ao e-mail disponibilizado pelo candidato no ato da inscrição (o resultado dos aprovados, a interposição de recursos, matrícula e início das aulas) conforme o cronograma que se encontra no item 10 deste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão recorrer dos resultados conforme as datas previstas no cronograma anexo a este edital, através do envio de e-mail ao endereço cpe.tiangua@ifce.edu.br, com o título "RECURSO SELEÇÃO FIC INGLÊS 2024.1", explicando no corpo do e-mail qual problema ocorreu e o que precisa ser revisto, anexando, quando necessário, documentos comprobatórios que auxiliem a revisão.

8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULAS

8.1. A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada a partir do dia **24 de janeiro de 2024**, nos murais e mídias sociais do *Campus* Tianguá.

8.2. As matrículas para alunos **novatos** (aprovados na seleção conforme itens 5 e 6) serão efetivadas pela Coordenação de Controle Acadêmico, do IFCE *Campus* Tianguá, mediante documentação apresentada no ato da inscrição.

8.3. A renovação da matrícula para os alunos **veteranos** aprovados do semestre 2023.2 será efetivada pelo IFCE *Campus* Tianguá, no período de **21 a 22 de dezembro de 2023**, mediante confirmação de matrícula a ser enviada pelo professor responsável à Coordenação de Controle Acadêmico.

8.4. Será criada uma lista com **05 vagas supletentes** para a comunidade interna e **05** para a comunidade externa a serem consideradas como **classificáveis** para comporem uma lista de espera em caso de desistência ou irregularidade na matrícula.

8.4.1. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência nas **duas primeiras semanas** do curso, o IFCE – *Campus* Tianguá convocará os **supletentes**, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 3.

8.5. O não pronunciamento do candidato nos dias e horários estabelecidos para suas matrículas neste edital implicará na perda da vaga.

8.6. A matrícula dos candidatos classificados (novatos) dentro do limite das vagas da comunidade **externa** estará condicionada à entrega, **via formulário eletrônico** (link: <https://forms.gle/3NiaY9PyVJapgdTRA> ou [Matrícula NOVATOS EXTERNOS](#)), da seguinte documentação, de acordo com o cronograma de atividades (Quadro 1):

- Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de votação (maiores de 18 anos);
- Certificado de Quitação Militar (sexo masculino, maiores de idade);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- Comprovante de escolaridade.

8.7. Os candidatos aprovados dentro do limite das vagas da comunidade **interna** deverão confirmar sua matrícula via formulário eletrônico (link: <https://forms.gle/TnU987mLqfP6oMQY8> ou [Matrícula NOVATOS INTERNOS](#)).

8.8. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma **lista de espera** cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

8.9. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se não apresentar a documentação exigida no item 8.6 (no caso dos classificados da comunidade **externa**) ou se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, aos **dois primeiros dias de aula**, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera. Caso haja desistência de algum aluno até a **quarta aula**, haverá a possibilidade, também, de chamada de candidatos da lista de espera.

9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

9.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

9.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte **Conteúdo Programático**, desenvolvendo fala e audição, escrita e leitura:

- **Aspectos linguísticos:** Present simple and continuous, action and non-action verbs; future forms: present continuous, be going to, will/won't; present perfect and past simple; present perfect continuous; comparatives and superlatives; articles; modals of obligation, prohibition, ability and possibility; past tenses: simple, continuous, perfect; past and present habits and states.
- **Aspectos lexicais:** Food and cooking; family, adjectives of personality; money; strong adjectives; transport; collocation: verbs/adjectives + prepositions; phone language; -ed/-ing adjectives; sport; relationships.

9.3. As aulas serão ministradas pelo professor mestre Daniel Aguiar e Silva, professor do quadro efetivo da Licenciatura em Letras do IFCE – *Campus* Tianguá.

9.4. Para o recebimento do **Certificado** no final desse nível/módulo (80h), serão exigidos o percentual mínimo de frequência de **75%** (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo **60%** de aproveitamento.

9.5. Os estudantes aprovados neste curso poderão dar continuidade, sem a necessidade de processo seletivo, no semestre subsequente do Curso de Inglês: **Intermediário II (B2)** do Centro de Línguas do IFCE (CLIF) – *Campus* Tianguá, **caso haja a institucionalização desse Centro e a oferta de turmas/vagas no semestre de 2024.2.**

10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Quadro 1.

Quadro 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do Edital	18 de dezembro de 23
Prazo para impugnação do Edital (via e-mail cpe.tiangua@ifce.edu.br)	19 de dezembro de 23
Período de matrícula dos veteranos (cursistas aprovados no Inglês Pré-intermediário II - 2023.2) <i>Link</i> : https://forms.gle/56Sjqm37rdR1oYYj8	das 08:00 de 21 de dezembro de 23 às 12:00 de 22 de dezembro de 23
Divulgação do quantitativo de vagas para novatos	22 de dezembro de 23
Período de inscrição dos novatos para o Teste de Nivelamento <i>Link</i> - Internos: https://forms.gle/nVTLQ3ChKYvpPyeWA <i>Link</i> - Externos: https://forms.gle/1qnizmVAvEiZ3Ayc7	das 08:00 de 02 de janeiro de 24 às 12:00 de 08 de janeiro de 24
Divulgação do Resultado Prévio das inscrições deferidas e indeferidas	até as 18:00 de 08 de janeiro de 24
Prazo para recursos	até as 14:00 de 09 de janeiro de 24
Divulgação do Resultado do recursos	09 de janeiro de 24
Divulgação do Resultado Definitivo das inscrições deferidas e indeferidas	09 de janeiro de 24
Envio do Vídeo do Teste de Nivelamento <i>Link</i> - Internos: https://forms.gle/nVTLQ3ChKYvpPyeWA <i>Link</i> - Externos: https://forms.gle/1qnizmVAvEiZ3Ayc7	das 08:00 de 10 de janeiro de 24 às 12:00 de 15 de janeiro de 24
Divulgação do Resultado Prévio dos candidatos classificados	até 22 de janeiro de 24
Prazo para recursos	das 17:00 de 22 de janeiro de 24 às 17:00 de 23 de janeiro de 24
Divulgação do Resultado Definitivo dos candidatos classificados	24 de janeiro de 24
Envio de documentação para matrícula dos classificados da comunidade externa (novatos) <i>Link</i> : https://forms.gle/3NiaY9PyVJapgdRA	das 08:00 de 24 de janeiro de 24 às 16:00 de 30 de janeiro de 24
Matrícula dos classificados da comunidade interna (novatos) <i>Link</i> : https://forms.gle/TnU987mLqfP6oMQY8	das 08:00 de 24 de janeiro de 24 às 16:00 de 30 de janeiro de 24
Análise da documentação da matrícula	até 02 de fevereiro de 24
Divulgação das matrículas efetivadas	02 de fevereiro de 24
Início das aulas	05 de fevereiro de 24
Previsão de término das aulas	26 de junho de 24

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao *Campus* Tianguá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Tianguá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Tianguá.

11.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Tianguá.

11.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tianguá-CE, 18 de dezembro de 2023.

JACKSON NUNES E VASCONCELOS
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor Geral do Campus Tianguá**, em 18/12/2023, às 08:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5683706** e o código CRC **024C3315**.

EDITAL Nº 20/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO 01

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE SELEÇÃO

TESTE DE NIVELAMENTO - INGLÊS INTERMEDIÁRIO I (B1/B2)

No vídeo a ser gravado e enviado pelo(a) candidato(a), ele(a) deve fornecer, em inglês, as seguintes informações, elaborando frases de acordo com a estrutura e o vocabulário apropriados:

- introduce yourself (full name, age, where you are from);
- talk about your studies/work;
- talk about your preferences - things, books, music, sports, singers, bands, food, or drink you like;
- compare two places you have visited recently or two people you have met;
- talk about obligations you have at home/work/college;
- talk about some situations you would do if you had more money/time.

No vídeo, devem estar presentes pelo menos a maioria dos seguintes tópicos gramaticais:

- verb be; present simple (affirmative, negative); expressions of frequency; past simple; present perfect; comparative/superlative of adjectives/adverbs; modals of obligation/suggestion, second conditional.

EDITAL N° 20/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**ANEXO 02****CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS DA PROVA DE SELEÇÃO****TESTE DE NIVELAMENTO - INGLÊS INTERMEDIÁRIO I (B1/B2)**

Task = follow the instructions and do what is required

Scores: Poor (0,0) - Fair (0,2) - Good (0,5) - Very good (0,7) - Excellent (1,0)

Fluency = ability to speak quickly, naturally, and without many pauses

Scores: Poor (0,0) - Fair (1,0) - Good (2,0) - Very good (2,5) - Excellent (3,0)

Grammar = ability to use correct grammar and sentence structures

Scores: Poor (0,0) - Fair (1,0) - Good (2,0) - Very good (2,5) - Excellent (3,0)

Vocabulary = ability to understand and use vocabulary words and phrases

Scores: Poor (0,0) - Fair (0,2) - Good (0,5) - Very good (0,7) - Excellent (1,0)

Pronunciation = ability to use correct stress, rhythm, and intonation patterns

Scores: Poor (0,0) - Fair (0,5) - Good (1,0) - Very good (1,5) - Excellent (2,0)

FINAL SCORES (10,0): _____